



EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA aumentam DE 400 PARA MAIS DE 2,1 MIL MENSAIS

Em mais uma parceria entre Santa Casa e Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, os exames de ultrassonografia saltaram de 400 mensais para mais de 2,1 mil, um aumento de 500% que está reduzindo drasticamente o tempo de espera. Para dar conta da demanda, a Santa Casa locou três equipamentos novos, de última geração, com capacidade de realizar 1,4 mil exames mensais. Já a Prefeitura, que já possuía um equipamento, conseguiu um segundo ultrassom através do Consórcio Intermunicipal da Saúde "8 de Abril". Esses dois equipamentos estão operando no CEM (Centro de Especialidades Médicas), realizando uma média de 300 exames por semana. Além desses dois locais, a Secretaria de Saúde também compra mais de 800 exames mensais do Hospital 22 de Outubro. De janeiro até agora, a Secretaria de Saúde já gastou em exames de ultrassom mais de R\$ 196 mil realizando 4.695 procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida a população em geral para participar da 3ª Audiência Pública da Secretaria de Finanças, da Elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024. A Audiência Pública será realizada no dia 25 de setembro de 2023, segunda-feira, remota a partir das 19h00. Para participação da audiência pública, preencher formulário, como segue o link abaixo: <https://forms.gle/cVXrq6jG9ApF6nln8>

Mogi Mirim, 15 de setembro de 2023

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Publicação da Vigilância Sanitária de Mogi Mirim

A equipe de Vigilância Sanitária de Mogi Mirim comunica o **DEFERIMENTO** do L. T. A (Laudo Técnico de Avaliação) Protocolo nº 1351/23 de 31 de Agosto de 2023 da Empresa G D RUFINO LTDA. EPP CNPJ: 00.425.586/0001-36 , com endereço a Avenida Bedro Botesi Nº 2099 JD. Scmparim - Mogi Mirim. Portanto archive-se o presente processo .

Edvânia Patricia Lima Silva
Autoridade Sanitária II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Publicação da Vigilância Sanitária de Mogi Mirim

A equipe de Vigilância Sanitária de Mogi Mirim comunica o **DEFERIMENTO** do L. T. A (Laudo Técnico de Avaliação) Protocolo nº 0936/23 de 31 de Agosto de 2023 da Empresa STERIRUM – SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.952.504/0001-04 , com endereço a Avenida PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 99 DISTRITO INDUSTRIAL I JOSÉ MARRANGONI - MOGI MIRIM. Portanto archive-se o presente processo .

Edvânia Patricia Lima Silva
Autoridade Sanitária II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Publicação da Vigilância Sanitária de Mogi Mirim
AUTO DE INFRAÇÃO

A equipe da Vigilância Sanitária do Município de Mogi Mirim comunica: **Lavratura de Auto de Infração** nº 00451 de 11 de Setembro de 2023 a Empresa de Razão Social SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM LTDA. CNPJ Nº 54.673.207/0001-56 com Endereço Rua Manaus Nº 226 – Jardim Getúlio Vargas em Mogi Mirim/SP. Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde . Considerando o disposto no artigo 122, inciso XIII da LEI 10.083 de 23/09/98 do código sanitário do Estado de São Paulo. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 dias, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso, de acordo com a legislação sanitária vigente.

EDVÂNIA PATRICIA DE LIMA SILVA
Autoridade Sanitária II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.070

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública da Secretaria de Finanças, referente à Demonstração dos Resultados da Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023. Dia: 27/09/2023 – quarta-feira. Horário: 18 horas. Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 15 de setembro de 2023

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

VAGA PARA ESTÁGIO Remunerado

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO SAAE DE MOGI MIRIM

Inscrições até **30 DE SETEMBRO** no CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola

ou pelo site: www.ciee.org.br

Presencial: Av. Mogi Mirim, 1.249, sala 32 - Mogi Guaçu, das 09h00 às 16h00

Acesse direto pelo QR Code



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOGI MIRIM defere os CANCELAMENTOS DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS dos Estabelecimentos:

Protocolo: 1534/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-561-001564-1-8 Razão Social: SONIA ANTONIO DA SILVA VICTAL ME CNPJ/CPF: 13.618.880/0001-06 Endereço: Rua QUINZE DE AGOSTO, 429 VILA SANTA LUZIA Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-065 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA ANTONIO DA SILVA VICTAL CPF: 25640551844 .

Protocolo: 1535/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-472-000464-0-0 Razão Social: WALDIR RAFAEL PEREIRA ALVES DO VALLE CNPJ/CPF: 27.907.063/0001-82 Endereço: Rua NICARÁGUA, 620 SALA - 05 VILA UNIVERSITÁRIA Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-088 UF: SP Resp. LEGAL: WALDIR RAFAEL PEREIRA ALVES DO VALLE CPF: 30732639859.

Protocolo: 1536/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-561-001486-1-0 Razão Social: REGINALDO DE LIMA CNPJ/CPF: 21.809.885/0001-44 Endereço: Rua FRANCISCO MANERA, 520 PARQUE NOVACOOP Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-570 UF: SP Resp. LEGAL: REGINALDO DE LIMA CPF: 17018976871 .

Protocolo: 1537/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-561-001929-1-0 Razão Social: VERA LUCIA LEAL 10810640805 CNPJ/CPF: 30.455.643/0001-90 Endereço: Avenida LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, 1583 Nova Mogi Município: MOGI MIRIM CEP: 13801-372 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA LEAL CPF: 10810640805 .

Protocolo: 1538/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-471-000215-1-2 Razão Social: VAGNER DOS SANTOS CNPJ/CPF: 22.931.840/0001-00 Endereço: Rua TUPINAMBÁS, 24 MOGI-MIRIM II Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-633 UF: SP Resp. LEGAL: VAGNER DOS SANTOS CPF: 16091118854 .

Protocolo: 1539/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-562-000196-1-5 Razão Social: VANILDE DE OLIVEIRA DA SILVA MANTELLATO 19552512824 CNPJ/CPF: 30.490.814/0001-12 Endereço: Rua JOSÉ POLETINI, 1465 Jardim Lago Município: MOGI MIRIM CEP: 13802-046 UF: SP Resp. LEGAL: VANILDE DE OLIVEIRA DA SILVA MANTELLATO CPF: 19552512824 .

Protocolo: 1540/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-471-000241-0-4 Razão Social: WAGNER DA ROCHA CHAVES - ME CNPJ/CPF: 13.561.180/0002-03 Endereço: Avenida SAUDADE, 689 Tucuru Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-093 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER DA ROCHA CHAVES CPF: 11311698833 .

Protocolo: 1541/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-472-000537-0-8 Razão Social: UBIRATAN TADEU DE ABREU 30054824800 CNPJ/CPF: 40.657.669/0001-75 Endereço: Avenida SAUDADE, 750 Tucuru Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-093 UF: SP Resp. LEGAL: UBIRATAN TADEU DE ABREU CPF: 30054824800 .

Protocolo: 1542/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-561-001688-1-5 Razão Social: VERA LÚCIA FARINELLI DA CRUZ CNPJ/CPF: 26.114.186/0001-01 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO TEODORO, 204 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-120 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA FARINELLI DA CRUZ CPF: 63779900815 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL INFORMATIVO

A Prefeitura do Município de MOGI MIRIM, torna pública a informação que não houve participantes na prova realizada em 17/09/2023, para o Cargo de Médico Psiquiatra do Concurso Público de nº 03/2023, mesmo após a devida publicação de convocação e envio de e-mail aos candidatos, cujo recebimento foi confirmado.

Mogi Mirim 18 de setembro de 2023.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública para demonstração da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2023. Dia: 27/09/2023 – quarta-feira. Horário: 16 horas. Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim Rua Dr. José Alves, 129 - Centro Mogi Mirim, 15 de setembro de 2023

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) grupo gerador em container silenciado de 80 KVA para a nova cabine elétrica de média tensão da Estação de Tratamento de Água – ETA, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de graxa biodegradável grau alimentício, para utilização nas redes de distribuição de água, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para substituição das redes de abastecimento de água do centro e zona sul, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23 de outubro de 2023 até as 9h55, com abertura as 10 horas. CPL

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Pregão Eletrônico). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medidores de vazão ultrassônicos tipo carretel, alimentados a bateria, para instalação em unidade de medição de água de grandes consumidores, no município de Mogi Mirim/SP. – CONTRATADA: **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.** – Valor: R\$ 169.999,90 – Data de assinatura: 13 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica de material informativo do SAAE de Mogi Mirim/SP – CONTRATADA: **EMPRESA JJ REGIONAL LTDA** – Valor: R\$ 7.850,00 – Data de assinatura: 18 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de ramal predial para reposição de estoque do almoxarifado. CONTRATADA: **C.N SANCHEZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – Valor: R\$ 17.989,00 – Data de assinatura: 13 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de ramal predial para reposição de estoque do almoxarifado. CONTRATADA: **SANEFOR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA.** – Valor: R\$ 34.000,00 – Data de assinatura: 13 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de ramal predial para reposição de estoque do almoxa-

Protocolo: 1543/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-561-001870-0-3 Razão Social: ZAYN ESFIHARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 29.169.568/0001-12 Endereço: Avenida VINTE E DOIS DE OUTUBRO, 1581 Jardim Santa Helena Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-050 UF: SP Resp. LEGAL: GERLANIO PEDRO FORTUNATO CPF: 01765097479 .

Protocolo: 1544/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-561-001735-0-9 Razão Social: VLADIMIR LOPES CNPJ/CPF: 27.089.159/0001-80 Endereço: Praça ITAPIRA, 49 Mirante Município: MOGI MIRIM CEP: 13801-112 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR LPOES CPF: 36344617802 .

Protocolo: 1545/23 Data 11/09/2023 CEVS: 353080501-561-001646-1-5 Razão Social: UNDERGROUND PUB CAFÉ LTDA. - ME CNPJ/CPF: 24.751.870/0001-60 Endereço: Rua MINISTRO CUNHA CANTO, 1025 Centro Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-056 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA ALBORGHETI CAMPOS CPF: 24557837824 .

Protocolo: 1562/23 Data 12/09/2023 CEVS: 353080501-561-002068-0-6 Razão Social: ANA CAROLINA PEDROSO CNPJ/CPF: 33.337.634/0001-93 Endereço: Rodovia SP 340 KM166,5, SN CACHEOIRA DE BAIXO Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-970 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE PEDROSO CPF: 47107665847.

Protocolo: 1570/23 Data 13/09/2023 CEVS: 353080501-561-001275-1-5 Razão Social: S. CALIXTO DA SILVA LANCHONETE - ME CNPJ/CPF: 06.261.656/0001-44 Endereço: Rua FRANCISCO DIAS REIS, 682 VILA DIAS Município: MOGI MIRIM CEP: 13801-211 UF: SP Resp. LEGAL: SEVERINO CALISTO DA SILVA CPF: 94640521804

Protocolo: 1571/23 Data 13/09/2023 CEVS: 353080501-561-001762-0-6 Razão Social: VALDEMIR DE CARVALHO CNPJ/CPF: 27.276.150/0001-89 Endereço: Rua ARLINDO LEONELLO, 301 Jardim Santa Clara Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-515 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMIR DE CARVALHO CPF: 10061837873 .

Protocolo: 1572/23 Data 13/09/2023 CEVS: 353080501-561-002041-0-2 Data de Validade: Razão Social: TUANY APARECIDA MATIAS FIRMINO 44224943840 CNPJ/CPF: 33.175.367/0001-03 Endereço: Rua AMAZONAS, 32 Saúde Município: MOGI MIRIM CEP: 13800-710 UF: SP Resp. LEGAL: TUANY APARECIDA MATIAS FIRMINO CPF: 44224943840 .

Protocolo: 1592/23 Data 15/09/2023 CEVS: 353080501-561-001376-1-8 Razão Social: R.R DE LIMA ME CNPJ/CPF: 55.303.879/0001-32 Endereço: Rua ANTÔNIO SACCINI, 144 MARTIM FRANCISCO Município: MOGI MIRIM CEP: 13817-055 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO ROBERTO DE LIMA CPF: 08602064837 .

Protocolo: 1596/23 Data 18/09/2023 CEVS: 353080501-960-000318-1-0 Razão Social: JOÃO BATISTA DE MORAES CNPJ/CPF: 17.422.309/0001-72 Endereço: Rua ARLINDO LEONELLO, 361 JARDIM SANTA CLARA Município: MOGI MIRIM CEP: 13807-515 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO BATISTA DE MORAES CPF: 86779010863 .

Protocolo: 1597/23 Data 18/09/2023 CEVS: 353080501-960-000733-1-8 Razão Social: JAYMES WILLIAN OLIVEIRA DANTAS 39056285890 CNPJ/CPF: 35.483.126/0001-49 Endereço: Rua ELIZÁRIO DIAS GUILON, 430 Jardim Sylvania Município: MOGI MIRIM CEP: 13806-678 UF: SP Resp. LEGAL: JAYMES WILLIAN OLIVEIRA DANTAS CPF: 39056285890.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecimento no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 02/10/2023

Table with 6 columns: Placa, Nº do Auto, Data Infração, In-fração, Data Post-agem, Valor Multa. Contains a list of license plates and associated data.

Table with 6 columns: Placa, Nº do Auto, Data Infração, In-fração, Data Post-agem, Valor Multa. Contains a list of license plates and associated data.

Table with 6 columns: Placa, Nº do Auto, Data Infração, In-fração, Data Post-agem, Valor Multa. Contains a list of license plates and associated data.

JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, criada pela Lei Municipal de 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Textos: Lucas Valério, Roberta Lopes, Paulo Renato Lilli, André Paes Leme, Jambres Marcos. Fotos: Marlene do Carmo, Nelson Poliche, Silveira Jr. Diagramação: Renan Manara Cardoso. Arte: Renan Manara Cardoso.

Jornalista Responsável: Roberta Lopes, MTB 80.532 SP. Tiragem: 7.000 exemplares. Distribuição gratuita: jornaloficialmm@gmail.com. Imprensa: Empresa JJ Regional Ltda., Rua Quatro, 822, Centro - Rio Claro/SP.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL

O Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim – CONJUVEMM, instituído pela Lei nº 6.212, de 16 de julho de 2.020, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros, titulares e suplentes para **Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia 22/09/2023, às 8h00, no formato híbrido, Casa dos Conselhos Municipais, Rua Marçiliano, 610 – Centro Mogi Mirim – SP e através do link a ser encaminhado aos conselheiros que participarão on-line.

Pauta:
I – Expediente
 Justificativa de Ausência;
 II – Informes
 III – Correspondências recebidas
 IV - Pauta
 I Conferência Municipal de Juventude de Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 19 de Setembro de 2.023.

Ezequiel William Pinheiro dos Santos
 Presidente do CONJUVEMM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

O Conselho Municipal de Saúde de Mogi Mirim, Órgão Máximo de Deliberação do SUS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei municipal nº 5.531, de 27 de fevereiro de 2.014, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária a realizar-se no próximo dia 26/09/2023, (3ª feira), horário das 16h00 às 18h00, na Casa dos Conselhos Municipais, Rua Marçiliano, 610 – Centro – Mogi Mirim – SP.

I – Expediente
 Justificativa das Ausências
 Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
 II – Informes
 III – Correspondência recebida
 IV - Pauta
 Continuidade à apresentação do consolidado das atas dos Conselhos locais;
 Andamento do Processo Eleitoral – gestão 2023/2026.

Mogi Mirim, 19 de Setembro de 2.023.

João Olegário de Siqueira
 Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA

EDITAL

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em cumprimento à Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Municipal nº 7.664/2018, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se dia 25/09/2023, 2ª feira, no horário das 07h, na Casa dos Conselhos situada à Rua: Marçiliano, nº 610 – Centro – Mogi Mirim – SP.

I – Expediente
 Justificativa das ausências
 Leitura da ata anterior para aprovação dos conselheiros
 II – Informes
 III – Pauta

- análise do cardápio do mês de outubro;
- elaborar relatório das visitas as unidades ocorridas no mês de agosto para enviar a SEDUC;
- visitas às unidades escolares.

Mogi Mirim, 19 de setembro de 2.023.

Vanda Lúcia da Silva Souza
 Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Município de Mogi Mirim – SP

Convocação

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus conselheiros titulares e/ou suplentes para Reunião Ordinária, on-line, a realizar-se no dia 22/09/2023, 6ª feira, no horário das 9h30.

PAUTA:
1. DECRETO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SER (SERVIÇO EDUCACIONAL RECREATIVO) DO MUNICÍPIO;
A. ANDAMENTO DO PROJETO;
B. RELEVÂNCIA DO PROJETO PARA A COMUNIDADE ONDE ESTÁ IMPLANTADO;
C. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / HORÁRIO / RESPONSABILIDADES.

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2.023.

Maria Cecília Francisco Urbini
 Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convocação

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus conselheiros titulares e/ou suplentes para Reunião Ordinária, on-line, a realizar-se no dia 22/09/2023, 6ª feira, no horário das 9h.

PAUTA:
1. LEITURA DE ATA ANTERIOR;
2. INFORME SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA EMEB MÁRIO TOREZAN;
3. APRESENTAÇÃO DA META;
4. ALFABETIZAÇÃO INFANTIL.

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2.023.

Maria Cecília Francisco Urbini
 Presidente

Conselho Municipal do Bem Estar Animal

Deliberação 01/2023

O Conselho Municipal do Bem Estar Animal, Lei nº 5.502, de 13 de dezembro de 2.013, artigo 3º, inciso XI, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, em 15/09/2022, deliberou pelo repasse de R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais) do Fundo Municipal do Bem Estar Animal para Programa Bem Estar Animal, da Secretaria de Meio Ambiente, para aquisição de medicamentos e insumos veterinários destinados ao atendimento de cães e gatos atendidos pelo Programa.

Mogi Mirim, 15 de setembro de 2.023.

Suzeli Soares dos Santos
 Presidente

FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 6.297/2021, Sra. Doralice dos Santos Scaff, no uso de suas atribuições regimentais convoca titulares e suplentes e convida toda comunidade para Reunião Ordinária, Gestão 2023/2026, a realizar-se no próximo dia 21/09/2023, às 10 h, na sede da Casa dos Conselhos à Rua Marçiliano, 610 – Centro – Mogi Mirim/SP, para tratar da seguinte pauta:

1 – Leitura da ata da última Reunião;
 2 – Conferência dos gastos com pagamentos do FUNDEB no mês de Julho e Agosto/2023;
 3 – Análises dos relatórios e demais documentos relacionados às receitas do município – Julho e Agosto de 2023;
 4 – Apresentação dos valores da LOA 2024;

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2023.

Sra. Doralice dos Santos Scaff
 Presidente do CACS FUNDEB

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252. Nos dias 21, 22 e 25 de Setembro de 2023, no horário das 09:00 as 11:30 e/ou das 13:00 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar: 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
 PARA O CARGO DE: JARDINEIRO – MOGI GUACU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
4º	595882	Andreza Fatima de Souza	32.733.877-5

Mogi Guaçu, 20 de setembro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
 SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7	23900148	Danilo Antonio da Silva	30XXXX70

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

PARA O CARGO DE: FONOAUDIOLOGO – REGIÃO II

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	24002126	Carlyle Michiles Barreto	25 XXXXX 51

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

PARA O CARGO DE: BOMÉDICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7	24002378	Mel Rebeca Souza Pereira	58 XXXXX 37

PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RADIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
2	24200326	Aline Fernanda dos Reis Terto Ravagnani	48 XXXXX86

PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
2	24200157	Luana Franco de Oliveira De Pieri	48 XXXXX 25

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo convida a população de Mogi Mirim para participar de Audiência Pública para apreciação e debate sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo de Mogi Mirim.

Dia: 07 de novembro de 2023
 Horário: 16h
 Local: Centro Cultural de Mogi Mirim

Mogi Mirim, 19 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Dalbo
 Secretário de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 43 (QUARENTA E TRÊS) DE 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, IV, combinado com o Art. 90, e seus incisos, todos da Resolução 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), naquilo que não confrontarem com os incisos V, VI e VII, do Artigo 5º, do Decreto Lei 201/67, sem a exclusão de demais normas regentes.

RESOLVE designar os Senhores Vereadores MARCOS PAULO CEGATTI, do Partido PSD (Presidente); LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, do Partido Cidadania (Relatora) e ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, do partido Republicanos (Membro) para constituírem Comissão Processante e iniciarem as atividades de apuração de DENÚNCIA ESCRITA formulada em face do Vereador TIAGO CÉSAR COSTA, movida pelo Senhor EMERSON ADAGOBERTO PINHEIRO, que gerou o Processo Administrativo nº 86 de 2023, autuado em 18/09/23, acatado que foi, em votação de 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (um) ausente, na Trigesima Sessão Ordinária, do 3º Ano, da 18ª Legislatura, realizada em 18 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

CONHEÇA O APP DE MOGI MIRIM
 O app oficial da nossa cidade.

BAIXE AGORA

GET IT ON Google Play | Download on the App Store

ACESSE: WWW.MOGIMIRIM.SP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 370/23

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS E DE CARGOS EM COMISSÃO.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados junto à estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mogi Mirim os empregos públicos de Diretor Geral, de Controlador Interno, bem como, dos cargos em comissão de Gerente de Compras e de Gerente de Secretaria Legislativa.

Parágrafo único. Os cargos de Gerente de Compras e Gerente de Secretaria Legislativa serão preenchidos por servidor efetivo, detentor de escolaridade de nível superior completo, tudo em conformidade com as disposições do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2023
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

ANEXO ÚNICO

EMPREGO PÚBLICO: DIRETOR GERAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. Regime de dedicação exclusiva.

SALÁRIO: Ref.: 58

REGIME DE CONTRATAÇÃO: CLT

REQUISITOS: Escolaridade de nível Superior completo em Direito/Ciências Jurídicas.

ATRIBUIÇÕES:

I - Planejar, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades administrativas da Casa, promovendo a harmonização e integração dos processos adotados pelas unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal;

II - Acompanhar, auxiliando no que for necessário, as Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas;

III - Elaborar atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação, acompanhando a legislação relacionada às suas atividades;

IV - Dirigir e supervisionar as atividades de protocolo, serviços administrativos, contábeis, financeiros, de almoxarifado, compras, licitações e contratos, atividades de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e transportes, manutenção e conservação patrimonial;

V - Tomar decisões administrativas quando ausente o Presidente da Câmara Municipal, limitado às ausências não passíveis de substituição da Presidência pelos legitimados da Mesa Diretora e desde que não conflitem com a competência daquela Autoridade Superior;

VI - Auxiliar a Mesa Diretora e ao Presidente da Câmara, com o apoio da estrutura administrativa da Casa, ressalvado o auxílio e assessoramento jurídico, que ficam, na forma legal, a cargo do órgão competente da Câmara Municipal;

VII - Acompanhar o andamento de projetos em tramitação, comparecendo às sessões e/ou reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que requisitado;

VIII - Supervisionar o registro, arquivo das leis, emendas à Lei Orgânica, decretos, portarias, resoluções, informes administrativos e outros atos normativos;

IX - Acompanhar perante o Executivo Municipal a regularidade dos repasses dos duodécimos devidos ao Poder Legislativo Municipal, observando o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal do Brasil;

X - Outras funções correlatas.

EMPREGO PÚBLICO: CONTROLADOR INTERNO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. Regime de dedicação integral.

SALÁRIO: Ref.: 46

REGIME DE CONTRATAÇÃO: CLT

REQUISITOS: Escolaridade de nível Superior completo em Direito ou Administração ou Administração Pública ou Economia ou Contabilidade.

ATRIBUIÇÕES:

I - Assessorar e auxiliar, diretamente, ao Presidente da Câmara e a Mesa

Diretora na elaboração de metas, programas e projetos estratégicos;

II - Exercer o controle da execução do orçamento da Câmara Municipal;

III - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Câmara Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Apoiar aos órgãos de controle externo na sua missão institucional;

V - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e dos haveres da Câmara Municipal;

VI - Promover a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão;

VII - Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

VIII - Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos da Câmara Municipal;

IX - Manter registros sobre a composição e atuação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio ao agente de contratação/pregoeiro, comissão de contratação/comissão de licitação;

X - Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

XI - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive, verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

XII - Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

XIII - Supervisionar os atos e as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para atendimento das disposições dos artigos 19 e 20 da Lei complementar nº 101/2000 e, caso necessário, proceder às verificações para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite legal, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, assim como, das disposições da Lei Federal 14.133/2021;

XIV - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não;

XV - Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título e os atos de aposentadoria;

XVI - Desempenhar outras atividades relacionadas ao controle interno da Câmara Municipal, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;

XVII - outras funções correlatas.

CARGO EM COMISSÃO: GERENTE DE COMPRAS

CARGA HORÁRIA: Regime dedicação integral.

SALÁRIO: Ref.: 50

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Cargo em comissão – regime jurídico-administrativo.

REQUISITOS: Ser servidor efetivo e possuir escolaridade de nível Superior completo em qualquer área do saber.

ATRIBUIÇÕES:

I - Coordenar os processos de compra/fornecimento/aquisição de produtos e de contratação de serviços utilizados pela Câmara, necessários ao regular funcionamento dos serviços e rotinas da Casa e à manutenção da qualidade do atendimento público, respeitado o princípio da segregação das funções, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - Adquirir materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de acordo com os procedimentos licitatórios e de compras diretas vigentes;

III - Manter controle do estoque mediante registro das entradas e saídas de materiais;

IV - Efetuar levantamento de necessidades dos órgãos da Câmara Municipal com vistas à reposição do estoque;

V - Encarregar-se da instrução dos processos licitatórios para a aquisição, fornecimentos, contratação de serviços e de obras em conformidade à legislação regente;

VI - Acompanhar o cumprimento de contratos firmados pela Câmara Municipal;

VII - Elaborar e manter atualizado o cadastro de fornecedores da Câmara;

VIII - Manter arquivo próprio de documentos relativos às licitações e ao cadastro de que trata o inciso V deste Anexo;

IX - Encarregar-se de instruir os procedimentos de compras diretas e proceder às aquisições necessárias em atendimento às demandas internas, após, as respectivas solicitações de compras dos setores requisitantes, sem usurpar eventuais atribuições de outros servidores, especialmente, daqueles que forem criados por força da Lei Federal nº 14.133/2021, e cujas atividades e atribuições requeiram a aplicação do Princípio da Segregação de Funções;

X - Outras funções correlatas.

CARGO EM COMISSÃO: GERENTE DE SECRETARIA LEGISLATIVA

CARGA HORÁRIA: Regime dedicação integral.

SALÁRIO: Ref.: 50

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Cargo em comissão - regime jurídico-administrativo.

REQUISITOS: Ser servidor efetivo e possuir escolaridade de nível superior completo em qualquer área do saber.

ATRIBUIÇÕES:

I - Auxiliar, sempre que solicitado, ao Presidente da Câmara, à Mesa Diretora, às Comissões permanentes e temporárias;

II - Controlar prazos e trânsito de documentos oficiais;

III - Zelar pela documentação legislativa;

IV - Dar publicidade aos atos legislativos e oficiais;

V - Auxiliar na pesquisa técnica sobre temas de interesse do legislador;

VI - Organizar todas as fases do processo legislativo;

VII - Atender às solicitações internas e externas de documentos arquivados, controlando seus empréstimos e suas devoluções ou providenciando fotocópias;

VIII - Controlar os prazos legais e regimentais, em especial de emendas, de tramitação pelas Comissões, para sanção ou promulgação;

IX - Manter o arquivo de proposições do ano corrente, com todos os documentos do processo legislativo;

X - Formatar o texto final de emendas à Lei Orgânica do Município, leis, resoluções, decretos legislativos, após promulgação;

XI - Formatar o texto final de atos da Mesa, portarias e demais atos administrativos da Câmara Municipal;

XII - Formatar o texto final de indicações, requerimentos e moções parlamentares e encaminhá-los aos órgãos competentes;

XIII - Controlar o prazo para publicação e conferir o texto de atos legislativos no órgão oficial de imprensa;

XIV - Encaminhar para publicação todos os atos legislativos e administrativos, no órgão oficial de imprensa, com cópia para o Poder Executivo, quando for o caso;

XV - Disponibilizar a íntegra de emendas à Lei Orgânica do Município, leis, resoluções e decretos legislativos na rede mundial de computadores, com a formatação adequada para visualização;

XVI - Receber e tramitar os vetos aos projetos de leis, encaminhá-los para tramitação e controlar o respectivo prazo de votação;

XVII - Manter arquivo auxiliar de documentos referentes às Comissões, aos Conselhos, aos Comitês e quaisquer órgãos colegiados criados por leis especiais, com representação da Câmara Municipal;

XVIII - Manter atualizado o cadastro de controle de mandatos de membros da Câmara Municipal nos referidos órgãos colegiados, preferencialmente, em sistema informatizado;

XIX - Apoiar em todos os aspectos a realização das reuniões ordinárias, extraordinárias, secretas e especiais;

XX - Elaborar as pautas, fornecendo todos os documentos necessários e/ou solicitados em Plenário, acompanhar a discussão das matérias, dar o encaminhamento e alimentar o sistema informatizado de acordo com os despachos do Presidente da Câmara ou da Mesa Diretora;

XXI - Providenciar o controle de frequência dos Vereadores e o respectivo relatório mensal;

XXII - Secretariar as Comissões permanentes e temporárias na elaboração de ofícios, relatórios, e tomar outras providências que se fizerem necessárias;

XXIII - Alimentar em sistema informatizado e manter atualizado o cadastro de atos legislativos e administrativos da Legislatura, do Presidente da Câmara, da Mesa Diretora, de Partidos, de Vereadores e de Comissões;

XXIV - Elaborar ofícios de caráter administrativo ou parlamentar;

XXV - Fornecer relatórios a respeito de atos legislativos a qualquer interessado;

XXVI - Registrar os despachos dados aos requerimentos e aos pedidos de informações;

XXVII - Controlar os prazos dos pedidos de informações, cobrando resposta do Poder Executivo quando expirado o prazo legal ou regimental;

XXVIII - Manter cadastro atualizado a respeito dos cargos dos Vereadores, seus titulares e endereços relativos a órgãos federais, estaduais e municipais, a fim de prestar informações solicitadas por órgãos externos;

XXIX - Elaborar ata resumida das sessões ordinárias e extraordinárias e na íntegra das sessões solenes;

XXX - Transcrever, na íntegra, reuniões, audiências públicas ou pronunciamentos, quando solicitado;

XXXI - Classificar e arquivar os documentos encaminhados para esse fim, mantendo o arquivo organizado e atualizado;

XXXII - Preparar material para microfilmagem e encadernação, quando for o caso;

XXXIII - Selecionar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico, mantendo-o atualizado e conservado;

XXXIV - Proceder a reunião e a indexação da legislação e de outros atos normativos;

XXXV - Outras funções correlatas.

A LUTA CONTRA O MOSQUITO CONTINUA

Faça sua parte.

Deixe baldes e garrafas com a boca para baixo e elimine locais e objetos que possam acumular água parada

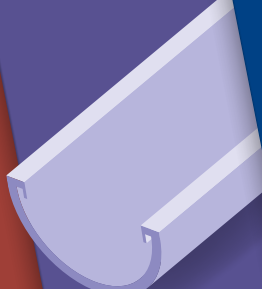
Faça periodicamente a limpeza das calhas de chuva e ralos

Caixas d'água, cisternas e tonéis devem ser mantidos sempre limpos e tampados corretamente

Encha de areia os pratos de vasos de plantas.

Bebedouros de animais devem ser limpos periodicamente, com bucha e escova

Mantenha a lixeira sempre tampada e cubra sacos de lixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 369/23

Dispõe sobre autorização para realizar pagamentos de assistência financeira complementar, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, e da Lei Federal nº 14.434/2022, fica garantido o pagamento da Assistência Financeira Complementar, aos ocupantes dos cargos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, que deverá ocorrer na extensão do quanto disponibilizado pela União a título de "Assistência Financeira Complementar", conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, que será repassado nominalmente a cada servidor.

§ 1º O valor a ser repassado para cada profissional, conforme detalhamento individual, ficará condicionado ao valor liberado pela União, conforme planilha mensal apurada através do sistema InvestSUS.

§ 2º A autorização disposta no caput deste artigo também se estende para o repasse de valores as instituições privadas, filantrópicas ou não, desde que atendam pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS e que tenham contrato e/ou ajustes firmados com a Administração Municipal de Mogi Mirim;

§ 3º Para viabilizar o repasse dos recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde, caberá ao Gestor de Saúde Municipal realizar o preenchimento dos dados relativos aos servidores no sistema InvestSUS, conforme regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

§ 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão pagos em rubrica específica, denominada "Assistência Financeira Complementar".

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar não se aplica sob demais benefícios e vantagens de natureza pessoal dos servidores, dispostos na Lei Complementar Municipal nº 205/2006, e vantagens pecuniárias variáveis previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, compete a União o repasse dos valores a título de Assistência Financeira Complementar, para atingimento da Assistência Financeira Complementar, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ou suplementar destinado a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes desta Lei.

§ 1º De acordo com o Comunicado nº 25/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o referido crédito deverá ser aberto vinculado à fonte de recurso 05 - União e Código de Aplicação - 370.

§ 2º O crédito autorizado pelo caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação a que alude os incisos I, II e/ou III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias: 014912.1030210042.037 - Manutenção de Convênios - 3.3.50.43 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - Fonte: 5 - Recurso Federal - Código de Aplicação: 370.00 R\$ 586.434,64; 014912.1030110042.256 - Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de mão obra terceirizada - Fonte: 5 - Recurso Federal - Código de Aplicação: 370.00 - R\$ 3.563,92 e 014912.1030110042.188 - Manutenção das Atividades do SAMU 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de mão obra terceirizada Fonte: 5 - Recurso Federal Código de Aplicação: 370.00 - R\$ 1.545,44.

Art. 5º Por força dos §§ 14 e 15 do artigo 198, da Constituição Federal, acrescidos por meio da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, fica dispensado o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, tendo em vista que as despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas com recursos financeiros repassados pela União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2023, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 722 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei Complementar nº 07/223 Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.071

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 9.072

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPÉRÁVIT FINANCEIRO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 585.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 9.073

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 78.106,24.

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

Concurso Público 02/2023 - Educação

A Prefeitura do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas e Provas Objetivas publicado em 13/09/2023 para os diversos empregos, conforme segue:

Todos os recursos foram indeferidos.

As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/739, até o dia 25/09/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 374/23

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Fica prorrogada, para o exercício de 2023, a COMISSÃO MUNICIPAL DISCIPLINAR, nomeada pela Portaria nº 175/2022, para atuar nos Campeonatos Esportivos realizados pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Mogi Mirim, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Deliberação nº 134/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim - CMDPIMM, com base nas Leis 5.493/13 e 5.530/14, que reestrutura o Conselho, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária, realizada na presente data, 20 de Setembro de 2023, delibera pelo repasse de recursos do FMDPIMM às Organizações da Sociedade Civil, conforme abaixo:

Table with 4 columns: Nº, Entidade, Projeto, Valor. Rows include Associação Beneficente Júlia Gardenalli Bazuco and Instituto Coronel João Leite.

Mogi Mirim, 20 de Setembro de 2023.

Edlena Viviana Vieira de Moraes Presidente do CMDPIMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

Concurso Público 04/2023 - Advogados

A Prefeitura do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas e Provas Objetivas publicado em 13/09/2023 para o emprego de Advogado, conforme segue:

Todos os recursos foram indeferidos.

As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/741, até o dia 25/09/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito de Mogi Mirim

Advertisement for 'PONTINHOS de Cultura' anniversary on 23rd September 2023. Features 'Apresentações Artísticas' from 14h to 18h and 15h30 to 16h30. Includes a 'Evento Gratuito' badge and logos for SAAE and Mogi Mirim.



Fatura Digital

Cadastre-se para receber a fatura de água e esgoto direto no e-mail. Rápido, seguro e sustentável.

Solicite pelos telefones:

08000 165 165 ou 3805 9900



Emprego: 211- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPORTE

Inscrição	Candidato
22492	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS
22450	ANDREWS FELIPE GUIDETTI TELLES
21011	DENER FRANCISCO SIQUEIRA
21404	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
21095	LARA CRISTINA DO PRADO MORAES VENANCIO
21401	LAURIENE CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA MACHADO
20531	PATRÍCIA SALES DIAS
21368	SAMUEL MARCOS RIBEIRO DE NORONHA
20307	VANESSA FRANCIELLI BATISTA CRUZ
20299	VERENA ANCILA DA ROCHA CARVALHO
22427	YURI TOSTA

Emprego: 212- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES PLÁSTICAS

Inscrição	Candidato
20049	BRUNA GOMES CANZIAN
22288	GLEICE CAROLINE JULIO
20171	JOSELAINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA
21237	LUCAS ANTONIO SCRAMIM PERELLA
20872	MARIA LUIZA MARIALVA VIETRI
20254	NICOLE SUZZANE FAVARETO
21967	ROSANA LEME DA SILVA ZANESCO
21805	SANDRA ASSENÇO NAVARRO
20451	WAGNER AUGUSTO NEGRI

Emprego: 213- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato
21269	ANDRÉ LUÍS OZELIERO BOIDE
22215	ANDREIA TATIANE DOS SANTOS
21391	CARLOS PEREIRA
20478	CÉSAR LUIZ MOLINA
20443	CRESCENCIA DAS MERCÊS BASTOSO COSTA
21355	DANILO LOPES LOSADA
21010	DENER FRANCISCO SIQUEIRA
20356	DENIZE ANÁLIA DE SOUSA SIGNORINI
20801	ÉLLEN MIRIAN DE CARVALHO
20837	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
20105	IONARA CACIANO MORAES BARROS
21889	JENNIFER LATARINI GOMES
22141	LUCIENE LEANDRO SPORTA
20791	MARCELO DE ALMEIDA COLOMBINI
20744	MARIANA MANDELI DE FREITAS SILVA
20660	MARINA MESSIAS ROSA BRANDÃO
22209	MARLON JOSÉ IRICEVOLTO DE ARAUJO
22443	ROSANA DOMINGUES DOS REIS DE LAZARI
20663	STEFANY FERNANDA PEREIRA
20308	VANESSA FRANCIELLI BATISTA CRUZ
22163	WALDIR DE OLIVEIRA SILVA

Emprego: 214- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato
22303	CAMILA PRETTI SILVA FREIRE
22507	CAROLINE SILVA ROSSETTO
20077	DINALVA VIANA DOS SANTOS
20499	ELISNELSA LUIZ
21380	FERNANDO DE PAULA ALVES
21110	MÁRCIA CRISTINA ZINETTI
20910	MARIA HELENA BASTONI DOIGO
21670	PAULO ANTONINO SCOLLO JUNIOR
21085	TATIANA DE ANDRADE BARBARINI

Emprego: 215- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato
22489	CRISTIAN ROSSI PERARO
21039	FELIPE DEL NERO SILVA
20471	GABRIELA AKEMI KOSUJI
20377	LAIS FONSECA BUENO RAVANHANI
20960	LUCAS FERNANDO BOVELONI
22229	OTAVIO CRISTIANO VILAS BOAS
20655	PAULO ROBERTO DA SILVA
20590	WILLIANS DA SILVA CARVALHO

Emprego: 216- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – APOIO

Inscrição	Candidato
22136	ANA PAULA PEROCCI TEIXEIRA
21587	ANDRESA DA SILVA TAVARES
20888	ANDRESSA RIBEIRO ALVES
22198	ANGÉLICA IZIDORO DE ARAUJO
20635	BÁRBARA SANTOS ALVES
22258	BIANCA CARDOZO DA SILVA
20078	BRUNA PATRÍCIA DE CARVALHO GUIMARÃES
21369	DANIELA OZAWA AOKI
22345	DANIELE CRISTINA GOMES
22514	DJANIRA MARA MARQUES MINERVINO CAMARGO
20604	DULCINÉIA APARECIDA MACHADO DE CARVALHO
20695	EDNA MARCIA PANCIERI CARDOSO
20884	EDUARDO BERNARDO DE AQUINO
22164	ELIETE REGINA FERNANDES

20565	ÉRIKA DAIANE ROSA
21107	ÉRIKA FEITOSA FERREIRA GUIMARÃES
22098	FABIANA MARIA ESTEVAM BENSI
22126	FLÁVIA JULIANA CASARIM DE CAMPOS
21739	GABRIELA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE
21363	GABRIELLA DA SILVA GONÇALVES
21116	GABRIELLY YUKARI CUSTÓDIO NAKAMURA
21800	GÉSSICA BEATRIZ GONÇALVES
21539	GIOVANNA SILVÉRIO ALMEIDA
21418	GISLENE GUTIERREZ DOS SANTOS OLIVEIRA
21577	GRAZIELA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
20358	GUSTAVO ALEXANDRE PULCINELLI GUARNIERI
21086	ISABELLA MARIA REIS
21199	JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA
22469	JANINE ELOI SANTOS FELIPE
20008	LENI CUNHA SOARES DA CRUZ
21255	LUANA HELENA BARBOZA D'OLIVEIRA MACHADO
20203	LUCIENE APARECIDA MARIANO
22278	MANOELA MANTOAN TEODORO BERNARDES
21523	MARIA GABRIELA CAZONATO
22357	MARIA LUISA BELANGIER MARTINS GIRALDO
22407	MARIANA BATISTA DA SILVA MIRANDA RAMOS
21149	MARISTELA SILVA LUCA
21529	MAYARA THAIS ALVES
22406	NAJARA CARDOSO ALVES
22348	OSMARA LETÍCIA SERRA DE OLIVEIRA
20326	PÂMELA PRISCILA MANTELLATO MACHADO
21234	RENATO MESSIAS DOS SANTOS
22111	ROSE MARY HUDSON LOVO
22483	SERGIO TARABUSSI
20566	SILVANA APARECIDA DE SOUZA BORO
21496	SUÉLLEN ALVES ADRIANO BRANDÃO
21924	TAINÁ NATÁLIA DE LIMA
20840	TAMIRES FRANCATTO BORSARINI
20323	THAYANE CAROLINE DOS SANTOS
22079	VANIA MARIA SILVEIRA
21136	VILMA ELISETE ERMILHATO ROSSINI

Emprego: 217- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Inscrição	Candidato
22161	ADRIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA
22453	ALIDA KEYLA LANDRI DE ABREU
21345	AMANDA DE CASTRO LOURO RIBEIRO
21474	ANA CAROLINE SOARES COSTA
22147	ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO
21246	ANA LAURA LOPES CARVALHO
20898	ANA LIDIA RODRIGUES DE LIMA
20508	ANA LIVIA JULIANO FERNANDES
21067	ANA PAULA DOS REIS LOCATELLI OLIVEIRA
20809	ANGÉLICA IZIDORO DE ARAUJO
22448	ARYANE GABRIELI DE PAULA PRADO
21591	BEATRIZ POLLETTINI MEDICI
22386	BRUNNA SOUSA RODRIGUES DE OIVEIRA
22391	CIBELE APARECIDA MORAES DIAS
21817	CÍNTIA CRISTINA MARTINS DA SILVA
22129	CRISTINA POLLETTINI GOMES DA CUNHA
21546	DALILA ARIANE JUSTINO GRANELLA
20339	DANIELE CRISTINA GOMES
20012	DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA
20876	DÉBORA FÉLIX DE SOUZA LIMA
21337	DÉBORA MARIA DURANTE
20561	ÉRIKA DAIANE ROSA
21902	ÉRIKA FEITOSA FERREIRA GUIMARÃES
20999	FABIANA MARIA ESTEVAM BENSI
21741	GABRIELA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE
20348	GÉSSICA BEATRIZ GONÇALVES
22254	GIOVANNA SILVÉRIO ALMEIDA
22420	GISELE DE FÁTIMA LEAL CENEDEZI
20180	IARA APARECIDA PAULSEN ALVES
20137	ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO
21197	JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA
22468	JAQUELINE ARAUJO SILVA CAZZARO
21814	JOANA DARC MARIANO MANTELLATO
22083	LETICIA MARQUES STRACIERI

22457	LIGIA BAGIO ESPITTI
21843	LUCIANA DE CÁSSIA PURCINO
22369	MAISA EVANGELISTA DE SOUSA BARBOSA
21551	MARIANA BATISTA DA SILVA MIRANDA RAMOS
22207	MARIANA BREDA TIBANA
20636	MARIANE HELENA TEREZA CHININI
20728	MIRELA PLANCKE
21123	MIRIAM DA SILVA DOMINGUES COSTA
21995	MIRIAM MAÍRA DRIELLE MURONI LIMA
20926	MONIQUE FALCADE DA CRUZ
20450	NAJARA CARDOSO ALVES
21746	NATÁLIA MARIA SCANAVACHI
21229	NATHALIA GOMES DA SILVA
21411	PATRÍCIA FERNANDES NARCISO GOULART
20763	RAFAELA PAVINATO REIS PIRES CHAVES
21804	RAYSSA FERNANDA NEGRI MONTEIRO
20815	REGINA CÉLIA DOS SANTOS
20507	REGINA HELENA PRADO GALBES
22510	RENATO MESSIAS DOS SANTOS
21035	ROSANGELA TOLEDO DE SEIXAS
21192	ROSIMEIRE PEREIRA FRAGOSO
21799	SHEILA AMARAL CELESTINO LEONI
21351	SIRLEY MACHADO GUIMAÃES
22387	SUELLEN ALVES ADRIANO BRANDÃO
22340	SUZANA TAVARES DOS SANTOS
20841	TAMIRES FRANCATTO BORSARINI
21521	TATIANE ISABEL FERREIRA
20588	TATIELE MARANHA LEONELLO
20327	THAINARA ANTUNES TOLENTINO
20897	THAIS MICHELLY BARROS COL
22380	THAYANE DOMINGOS ROSA
20246	VIVIAN APARECIDA BATAGINI DA SILVEIRA

Emprego: 218- PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Inscrição	Candidato
21318	BRUNA CARPANELLI SILVA FREITAS
20627	ELISABETE MARIA SOARES
21552	GABRIELLE APARECIDA FERREIRA ZEOLA
20136	ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO
20940	JOICE ELISA DA SILVA
20424	KATIA CAROLINO CAMARGO
22263	NANCI APARECIDA REZENDE
21284	THAYANE DOMINGOS ROSA

Emprego: 219- VICE - DIRETOR DE ESCOLA

Inscrição	Candidato
21251	ANABEL FAVILLA FELISBINO
21072	BIANCA DE QUEIROZ RIBEIRO
20885	EDUARDO BERNARDO DE AQUINO
22475	ELIANA MAGIOLI
20934	FABIANA CEREGATTI E SILVA
21930	MARCELA BARBOSA CALEFFI
20624	ROSIMEIRE DOS SANTOS
20196	WANDER VENTURA

 ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
 CONCURSO PÚBLICO 02/2023
 PREFEITURA DE MOGI MIRIM

NOME DO CANDIDATO: _____

 Nº DE INSCRIÇÃO: _____
 NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
 CARGO: _____

 Títulos Apresentados (marque um X)
 Doutor na área em que concorre
 Mestre na área em que concorre
 Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas
 Nº de folhas anexas: _____

 Assinatura do candidato: _____
 Data: ____/____/____

 Para uso da Banca Examinadora:
 1 – Doutor na área em que concorre
 Valor Atribuído: _____
 2 – Mestre na área em que concorre
 Valor Atribuído: _____
 3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas
 Valor Atribuído: _____

Total de Pontos _____

